



PL - PROJETO DE LEI 345/2009 DE 21/05/2009

Promovente:

Ver. JULIANA CARDOSO

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 10.954, DE 28 DE JANEIRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A COLETA SELETIVA DE LIXO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL.

Observações:

PROJETO RECONSTITUÍDO, CONFORME CERTIDÃO A FOLHA 01.

ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

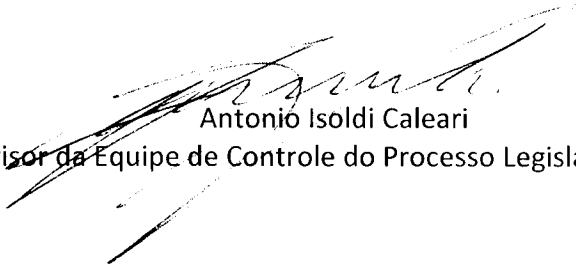
Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposições há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, obteve-se a resposta da Procuradoria da Câmara Municipal (TID 17642403) de que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes para os quais foram enviados (alguns dos quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL 597	2009	PL 645	2009	PL 200	2009
PL 119	2010	PL 280	2010	PL 241	2009
PL 472	2010	PL 475	2010	PL 278	2010
PL 711	2007	PL 540	2008	PL 160	2009
PL 668	2008	PL 495	2008	PL 161	2009
PR 7	2009	PL 308	2009	PL 493	2010
PL 262	2009	PL 574	2009	PL 257	2009
PL 277	2009	PL 585	2009	PL 265	2009
PL 281	2009	PL 345	2009	PL 484	2009
PL 315	2009	PL 346	2009	PL 124	2010

São Paulo, 24 de maio de 2018.



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 2 do proc.
nº 1 - 345 de 20.09
DIEGO MARINETTO
Serviço Administrativo
01-00345/2009

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00345/2009

Altera a Lei nº 10.954, de 28 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a Coleta Seletiva de Lixo Industrial, Comercial e Residencial.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.994, de 28 de Janeiro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º

§ 1º. Entende-se por Coleta Seletiva o procedimento de separação na origem, do lixo a ser coletado, em reciclável e não reciclável.

§ 2º. É lixo reciclável, entre outros:

I – papéis;

II – vidros;

III – plásticos;

IV – metais;

V – produtos químicos.

§ 3º. A Prefeitura do Município de São Paulo poderá incluir na enumeração do §2º. “novos materiais.”

Art. 2º. O §1º art. 2º da Lei 10.994, de 28 de Janeiro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º

§ 1º. Os sacos serão identificados de modo a permitir a identificação do material reciclável que contêm.

§ 2º

Art. 3º. O art. 6º da Lei 10.994, de 28 de Janeiro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º. A Prefeitura do Município de São Paulo fica autorizada a realizar programas de educação ambiental, na rede escolar pública, que ensinem a importância da reciclagem dos materiais para a preservação e manutenção de um meio ambiente sadio. “



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma nº 3 do proc.
nº 1-345 de 2009
FIESO MARINOTTO
Serviço Administrativo
nº 1.1.1.1.1.1.1.1

Art. 4º. O Prefeito regulamentará esta lei em quinze dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2009


Juliana Cardoso - PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa adequar a Lei nº. 10.994 de 28 de Janeiro de 1991, á realidade do procedimento que vem sendo executado no desenvolvimento da Coleta Seletiva do Lixo residencial, comercial e industrial da cidade de São Paulo.

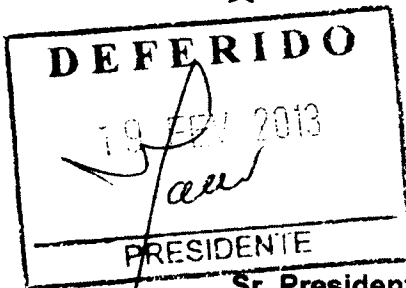
A preocupação central do Projeto de Lei, ora apresentado, é de permitir a separação prévia, do lixo a ser coletado, na própria fonte de origem, em reciclável e não reciclável. O que possibilitará, além da redução dos custos, uma maior rapidez do processo de separação desses materiais, que atualmente é realizado manualmente.

A Lei atualmente em vigor, também dispõe sobre a separação na origem do lixo a ser coletado. Contudo, a separação do lixo distingue-se em orgânico e inorgânico, o que, infelizmente, gerou uma dificuldade operacional, de gênese obscura, para a tarefa de Coleta realizada pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

A aprovação desta proposição ira contribuir para que a administração que se inicia possa sair das medidas tímidas, quase inexistentes, que vem tomando no tocante a ampliar e consolidar a Coleta Seletiva de Lixo em nosso Município.



Câmara Municipal de São Paulo



Sr. Presidente,

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00041/2013

REQUEIRO nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir.

Ver. Juliana Cardoso

PDL 80/2012, PL 249/97, PL 382/09, PL 375/09, PL 348/2009, PL 349/09, PL 347/09, PL 346/09, PL 345/09, PL 344/09, PL 222/09, PL 132/09, PL 438/09, PL 437/09, ~~PL 838/09~~, PL PL 690/08, PL 674/08, PL 614/08, PL 5081/08, PL 273/08, PL 079/08, ~~PL 549/11~~, PL 422/11, PL 401/11, PL 369/11, PL 289/11, PL 244/11, PL 541/11, PL 542/2009, PL 191/10, PL 189/10, PL 123/10, PL 101/10, PL 706/09, PL 542/10, PL 222/10, PL 383/2010, PL 407/10, PL 410/2010, PL 489/10, PL 488/2010, PL 541/2010, PL 124/2011, PL 217/2011, PL 366/2011, PL 459/2011, PL 501/2011, PL 570/2011, PL 174/2012, PL 175/2012, PL 176/2012, PL 200/2012, PL 201/2012, PL 215/12, PL 249/2012, PL 421/2012, PL 467/2012, PL 497/2012, PR 01/2011, PR 11/2012, PL 034/08, PL 006/08, PL 806/07, PL 800/07, PL 375/07, PL 280/07, PL 236/07, PL 0235/07, PL 009/07, PL 841/03, PL 692/03, PL 026/03, PL 006/03, PL 714/02, PL 663/02, PL 663/02, PL 636/02, PL 316/02, PL 150/02, PL 002/12, PL 576/01, PL 296/01, PL 330/00, PL 595/99, PL 526/99, PL 278/99, PL 567/98, PL 239/98, PL 039/98, PL 986/97, PL 899/97, PL 439/97, PL 352/97, PL 237/97, PL 273/97, PL 252/97, ~~PL 249/97~~.

Sala das Sessões, em

Ver. Alfredinho
Líder da Bancada do PT

PROJETO DE LEI

PL 345/2009

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3).

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da
Promulgação DOC**

Ementa ALTERA A LEI Nº 10.954, DE 28 DE JANEIRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A COLETA SELETIVA DE LIXO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL.

Veto

Autores Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

**Assinaturas de
Apoiamento**

Apresentado em 21/05/2009

Autuado em 21/05/2009 - Processo 01-345/2009

**Matérias
Referidas**

Proc. apensados

**Matérias
Anexadas** **DOCRECs**

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

RDS 41/2013 (19/02/2013).

Ofícios

Anexos

Leitura 21/05/2009, na Sessão Ordinária 41, Legislatura 15-1

**Publicação da
Leitura DOC** 22/05/2009, página 142, coluna 1

Palavras-Chave:

ACONDICIONAMENTO | ALTERACAO | COLETA SELETIVA DE LIXO | EDUCACAO AMBIENTAL |
ENSINO MUNICIPAL | IDENTIFICACAO | LEI 10.954/1991 | LIXO | MATERIAL PLASTICO |

Boleto nº 7
nº 1-345-0-109
NÍCKO MARINHO
Serviço Administrativo

**Data de
Encerramento**

**Motivo do
Encerramento**

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

**Competência para
Deliberação**

**Resultado da
Deliberação**

**Data da
Deliberação**

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Tramitações:

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	<u>GV27</u>		
28/05/2009 14:28	<u>PESQUISA</u>		
28/05/2009 13:23	<u>SGP2</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 21/05/2009

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

Comissão de Administração Pública - ADM

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Requerimentos:

RDS 41/2013

Lei Municipal

Obs. promulgação

**Publicação da Promulgação
DOC**

Ementa

Requeiro o desarquivamento das proposições da Vereadora

Juliana Cardoso.

Folha nº 8 do proc
nº 1-345-2013
10-0-ALFREDINHO
Unidade Administrativa

Veto

Autores

Ver. ALFREDINHO (PT)

Assinaturas de Apoioamento

Apresentado em

19/02/2013

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECs

Substitutivos

Emendas

Recursos

Requerimentos

Ofícios

Leitura

19/02/2013, na Sessão Ordinária 3, Legislatura 16-1

Publicação da Leitura DOC

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

**Competência para
Deliberação**

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Subtipo do requerimento

DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO

Resultado

Deferido

Tramitações:

Data e hora Área/Ação Motivo Observação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 1-345 de 20..... 09 24 5 18 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo e do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Projeto de Lei nº 345/2009;
- Justificativa;
- RDS 41/2013;
- Relatório detalhado do SPlegis.

23/05/2018

Diego Marinetto

Técnico Administrativo – RF 11.478
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22